



Estado de Goiás
Ministério Público
Curadoria de Fundações da Comarca de Goiânia
9ª Promotoria de Justiça

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO N ° 001/2021 - FUND

O Ministério Público do Estado de Goiás através de sua representante legal, 9ª Promotora de Justiça e Curadora de Fundações da Comarca de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento na legislação pertinente e considerando as informações e **decisão de fls. 08/09** que faz parte dos autos n.º **2021 0001 1470-FUND ATESTA** para os devidos fins que a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-FUNAPE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Goiânia, Estado de Goiás situada na Avenida Esperança n.º 1.533 Campus Samambaia-UFG - Área CEP 74.960-612, nesta Capital, inscrita perante o 2º Tabelionato de Protestos e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Goiânia, no Livro "A-06" sob o n.º 329 do livro de pessoas jurídicas e sob o n.º 33.318 do livro A-04 de protocolo e microfilme de 08.12.1981 e última alteração estatutária em formato consolidado sob o n.º **1.251.991** de protocolo e microfilme de **01 de agosto 2018** bem como perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 00.799.205/0001-89.

ATESTA que a Fundação apresentou todas as prestações de contas referentes aos exercícios financeiros devidos e que concernente ao exercício de **2018** foi autuada sob o n.º **2019 0003 4878-FUND**, apresentada conforme prévio agendamento estabelecido pela Curadoria de Fundações, aprovada em **11 de junho de 2019**. Adquiriu **96,21%** (noventa e seis inteiros e vinte e um centésimos por cento) da pontuação possível obtendo classificação em **3º lugar**.

ATESTA também que concernente à prestação de contas **2019**, foi autuada sob o n.º **2020 0007 3043-FUND**. A **1ª Fase, 2ª Fase e 3ª Fase** apresentadas no prazo regulamentar conforme prévio agendamento estabelecido pela Curadoria de Fundações.

ATESTA sobretudo que sua atual **Diretoria Executiva** possui comando estatutário para exercer mandato de **dois anos**, vigente até **02 de maio de 2022** e conforme reporta a Ficha de Registro e Cadastramento da Fundação está assim constituída:

Diretor Executivo **Orlando Afonso Valle do Amaral** RG 1.805.516 SSP/GO CPF 102.388.401-15

ATESTA finalmente que a **Fundação de Apoio à Pesquisa-FUNAPE**, segundo determinam os artigos 8º e 38 dos estatutos, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, conselheiros, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de suas finalidades estatutárias e no território nacional e que, conforme está determinado no § 1º do artigo 22, o Diretor Executivo, observado a legislação específica, poderá ser remunerado, desde que atue efetivamente na gestão executiva, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo o seu valor ser fixado pelo Conselho Deliberativo, com registro em ata e comunicação ao Ministério Público.

Nesse momento existem pendências em procedimentos que lhe são afetos, porém estão sendo rotineiramente resolvidas nessa Curadoria através de processos próprios e específicos.

Este **ATESTADO** tem validade no período compreendido entre **01 de janeiro de 2021** até **31 de dezembro de 2021**.

Goiânia, 18 de janeiro de 2021

MARLEM GLADYS FERREIRA MACHADO
JAYME:17033250100

Assinado de forma digital por MARLEM GLADYS FERREIRA MACHADO
JAYME:17033250100
Dados: 2021.01.18 21:27:28 -03'00'

Marlem Gladys Ferreira Machado Jayme

9ª Promotora de Justiça
Curadora de Fundações da Comarca de Goiânia